

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos





11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/PMCSA/2010

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO **CONTRATO** DE DE **EXECUÇÃO OBRAS** \mathbf{DE} REFORMA **OUE** ENTRE **CELEBRAM** SI MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A **EMPRESA** ROTEC CONSTRUCÃO \mathbf{E} INCORPORAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 005/PMCSA/10, celebrado em 18 de fevereiro de 2010, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, referente ao Processo n.º 116/09, Concorrência n.º 003/09, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 113.452.924-49, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Gildineide Severina Fialho de Moraes, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº. 958.559 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 051.718.654-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 04.954.262/0001-46, situada à Rua Baltazar Passos, n.º 142, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio, o Sr. José Adolpho Vilela Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 1.730.435 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.132.034-72, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício nº. 035/2012, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 02 de janeiro de 2012, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo referente a emissão da Nota de empenho abaixo mencionada, visando a continuação do contrato.

Considerando a emissão da Nota de Empenho de nº. 47, datada de 02 de janeiro de 2012, no valor de R\$ 18.719,66 (dezoito mil setecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), referente a complementação do contrato, em decorrência do novo exercício financeiro e orçamentário.

Considerando ainda que, a emissão da Nota de Empenho correspondente, não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante o Oficio nº. 035/2012, datado de 02 de janeiro de 2012, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.







Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário, instruído com a correlata Nota de Empenho.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de janeiro de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Dra Rhafara C. V. Tavares Prefeitura Municipa de Cabo de Santo Agostinho Prefeitura Municipa Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Advoguda - OAB/PE 23.676 TOTALLI Matricula 14.086 - 5M: 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE

SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Educação

TESTEMUNHA:

Hildênia Santøs de Lima

Oficial de Gabinete SMAJ CPF: 070 034.924-31

CPF (MF):

Mat:

CONTRATADA: ROTEC **CONSTRU** ÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHA:

CPF (MF):

Adriaha Maria Costa dministrativo 63934-40